



DECRETO Nº 47/2007
DE 04/12/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 414/2007 de 03/12/2007,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais), destinado a cobrir despesas classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: FNAS/(C.P.B.F.) – I.G.D. – Exercícios Anteriores

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.592,00

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 518,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: FNAS/(C.P.B.F.) – I.G.D. – Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3.110,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 04 de dezembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal